



**MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**  
**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**



**EDITAL Nº 01-A/2019**

O Município de São Mateus do Sul/PR, representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Luiz Adyr Gonçalves Pereira**, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. Tendo em vista a necessidade de ajustes operacionais, conforme divulgado pelo Comunicado nº 01/2019, EXCLUI-SE o item 2.5.2 e RETIFICA-SE o item 2.5.1 do Edital nº 01/2019. Assim sendo, o item 2.5.1, do Edital nº 01/2019, passa a constar com a seguinte redação: O boleto gerado para este Concurso Público será da **Caixa Econômica Federal**, sendo a representação numérica do código de barras (linha digitável) iniciando com o número **104**. A fim de evitar pagamento de boleto fraudado, antes de efetuar o pagamento, o candidato deve verificar os primeiros números constantes no código de barras e o Banco.

2. A Tabela de Cargos, item 1.1.3 do Edital nº 01/2019, passa a constar com o acréscimo da seguinte nota de rodapé <sup>(4)</sup> **A Habilitação mínima em Curso de Nível Médio, na modalidade Normal exigida refere-se, especificamente, ao Magistério, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, a qual se aplica especificamente para os cargos de **Agente Educacional, Professor - Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Professor de Educação Infantil**.

3. Na letra "J", do item 1.2 do Edital nº 01/2019, **ONDE SE LÊ**: Apresentar comprovante de residência (água, luz ou telefone fixo) atualizado e em nome próprio, ou, no caso de comprovante em nome de terceiros, declaração do titular, devidamente reconhecida em cartório, de que o candidato reside no respectivo endereço; No caso de comprovante em nome de terceiros, é necessária declaração do titular, devidamente reconhecida em cartório, onde o declarante afirme que o candidato reside no respectivo endereço desde a data de publicação do edital. passa a constar conforme segue, **LEIA-SE**: Apresentar comprovante de residência (água, luz ou telefone fixo) atualizado e em nome próprio, ou, no caso de comprovante em nome de terceiros, declaração do titular, devidamente reconhecida em cartório, de que o candidato reside no respectivo endereço;

4. Ao passo das alterações supramencionadas, **REABRE-SE O PERÍODO DE INSCRIÇÕES**, de forma que estas poderão ser realizadas somente via internet, a partir das **9h** (horário de Brasília) do dia **07 de junho de 2019** até às **12h (meio-dia)** (horário de Brasília) do dia **01 de julho de 2019**, pelo site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br).

4.1. Os candidatos inscritos e que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição dos boletos emitidos até a data de publicação do Comunicado nº 01/2019 **não precisam tomar nenhuma providência**, exceto se não desejarem mais participar do certame, **quando então deverão proceder conforme o item 6 deste edital**.

4.2. Para permanecerem participando do certame, todos os demais candidatos inscritos, **que não se enquadram na regra estabelecida no item 4.1 deste edital**, nos termos do Comunicado nº 01/2019, **DEVERÃO, obrigatoriamente, providenciar a impressão da 2ª via boleto bancário**, na área do candidato do site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), o qual deverá ser gerado nos termos do item 1 deste edital, e providenciar o seu pagamento até a data prevista no Novo Cronograma de Execução, o qual será informado neste edital.

4.2.1. **Atenção**: Os candidatos inscritos, **que não se enquadram na regra estabelecida no item 4.1 deste edital**, nos termos do Comunicado nº 01/2019, que contiverem boleto bancário e/ou 2ª via de boleto bancário gerado pelo SICREDI, ainda que possível, **NÃO DEVERÃO REALIZAR O SEU PAGAMENTO, sendo obrigatório** proceder conforme estabelecido no item 4.2 deste edital.

4.3. Quaisquer inscrições realizadas até a data de publicação do Comunicado nº 01/2019, cujo pagamento estiver em desconformidade com os itens supra, serão indeferidas.

4.4. Os candidatos inscritos, cuja **solicitação de isenção foi deferida**, nos termos do **Anexo I** deste edital, **não precisam tomar nenhuma providência**. Os candidatos que solicitaram isenção na inscrição anteriormente realizada, e que **NÃO** se encontram com a solicitação deferida, deverão consultar o Relatório de Pedidos de Isenção Indeferidos, **Anexo II** deste edital, para fins de verificar o motivo do seu indeferimento, e, se possível, **realizar NOVA inscrição para o cargo desejado**, solicitando novamente a isenção, dentro dos termos estabelecidos no Edital de Abertura das Inscrições e nos prazos estabelecidos pelo Novo Cronograma de Execução. Posteriormente, ao final do período de solicitações, serão divulgados os novos relatórios, quando então será aberto o período de recursos.

4.4.1. Ao realizar a **NOVA inscrição**, o sistema emitirá na tela o seguinte aviso: "Você já possui inscrições para esse certame. Deseja se inscrever novamente?", ao passo do que o candidato deverá clicar em "Sim, desejo me inscrever novamente", e prosseguir com a inscrição.

4.5. Os candidatos interessados na reserva de vaga para pessoas negras ou deficientes, interessados em solicitar atendimento especial para a Prova Objetiva, ou, ainda, aqueles que desejarem exercer a preferência pelo efetivo exercício da condição de Jurado para fins de desempate, deverão atentar-se à regras e condições estabelecidas no Edital de Abertura das Inscrições, bem como nos prazos estabelecidos pelo **Novo Cronograma de Execução**.

5. **DIVULGA NOVO CRONOGRAMA**: Em virtude da necessidade de reabertura das inscrições, as datas do Cronograma de Execução do Concurso Público nº 01/2019 passam a constar conforme segue:

DATA	EVENTOS
07/06 a 01/07/2019	NOVO Período de Inscrições
07/06 a 10/06/2019	NOVO Período de solicitação da isenção da taxa de inscrição
07/06 a 01/07/2019	Período de solicitação de cancelamento e devolução da taxa de inscrição
10/06/2019	NOVA Data limite para upload de documentos para requerimento da isenção da taxa de inscrição – DOADOR DE MEDULA ÓSSEA
14/06/2019	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição
17/06 a 19/06/2019	Período para interposição de recursos das isenções
28/06/2019	Divulgação do resultado dos recursos de isenção da taxa de inscrição e prazo para pagamento
02/07/2019	<b>Último dia para efetuar o Pagamento do Boleto Bancário</b> (o pagamento deve ser processado pelo sistema bancário até essa data)
02/07/2019	Último dia para envio dos documentos para Pessoas com Deficiência, atendimento especial ou condição de Jurado
12/07/2019	Divulgação da homologação das inscrições, local e horário da Prova Objetiva





**MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**  
**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**



<b>15/07 a 17/07/2019</b>	Período para interposição de recursos das inscrições
<b>26/07/2019</b>	Divulgação do resultado dos recursos das inscrições
<b>04/08/2019</b>	<b>Aplicação da Prova Objetiva</b>
<b>05/08/2019</b>	Divulgação do Gabarito Preliminar (a partir das 14h)
<b>06/08 a 08/08/2019</b>	Período para interposição de recursos do Gabarito Preliminar e vista de Prova Padrão
<b>09/08/2019</b>	Ato Público de Leitura dos Cartões de Resposta (na Objetiva Concursos)
<b>23/08/2019</b>	Divulgação do Gabarito Definitivo e das notas da Prova Objetiva
<b>26/08 a 28/08/2019</b>	Período para interposição de recursos das notas da Prova Objetiva
<b>06/09/2019</b>	Divulgação do resultado dos recursos de notas da Prova Objetiva e convocação para a Prova de Títulos
<b>09/09 a 11/09/2019</b>	Período de entrega de Títulos
<b>04/10/2019</b>	Divulgação das notas da Prova de Títulos
<b>07/10 a 09/10/2019</b>	Período para interposição de recursos das notas da Prova de Títulos
<b>18/10/2019</b>	Divulgação do resultado dos recursos de notas da Prova de Títulos e convocação para Ato Público de sorteio de desempate <b>(se necessário)</b>
<b>21/10/2019</b>	Ato Público de sorteio de desempate <b>(se necessário)</b>
<b>A definir</b>	Classificação Final

5.1. Todos os itens do Edital nº 01/2019, que fazem menção a datas, passam a constar com a alteração trazida pelo Novo Cronograma de Execução. Todas as demais disposições do Concurso Público nº 01/2019 permanecem válidas e inalteradas.

**6. DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO E DA DEVOUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO:** Os candidatos inscritos no presente certame, **que já efetuaram o pagamento do valor da taxa de inscrição** e que NÃO tenham interesse em continuar participando deste Concurso Público, em virtude das alterações ora realizadas, deverão solicitar o **cancelamento da inscrição já realizada e a respectiva devolução do valor pago a título de inscrição**, procedendo conforme segue:

**a)** Preencher e assinar, de forma completa e legível, o Requerimento de cancelamento da inscrição e solicitação de devolução da taxa de inscrição, **Anexo III** deste edital, o qual deverá ser individualizado em caso de inscrição em mais de um cargo; Providenciar cópia do documento de identidade e do comprovante do pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário quitado); Digitalizar todos os documentos acima listados e salvar, preferencialmente, em um único arquivo, nas extensões "pdf", "png", "jpg" ou "jpeg", cuja totalidade de tamanho máximo resulte em 5MB; e  
**b)** Acessar sua área do candidato, no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), e, por meio do sistema eletrônico de interposição de recursos (clique no botão RECURSOS e, após, na opção **Requerimento de Cancelamento e Devolução**), encaminhar sua solicitação, ANEXANDO, para tanto, **toda a documentação necessária**, nos termos da letra "a" deste item, até **23h59min**, da data prevista no Novo Cronograma de Execução, **impreterivelmente**. Após a finalização do procedimento de envio do recurso, será gerado um número de protocolo para a solicitação.

6.1. Uma vez solicitado o **cancelamento da inscrição e a consequente devolução do valor pago a título de taxa de inscrição**, o candidato não poderá voltar atrás, e, restando seu pedido deferido, não lhe caberá o direito de realizar as provas. O preenchimento correto do requerimento, especialmente quanto à informação sobre o **Banco, Agência e Conta Corrente** onde deverá ser efetuada a devolução do valor da taxa de inscrição, assim como o encaminhamento da documentação necessária é única e exclusiva responsabilidade do candidato. O não cumprimento de qualquer uma das exigências estabelecidas nas letras "a" e "b" deste item poderá acarretar o indeferimento da solicitação.

6.2. O depósito do valor referente à devolução da taxa de inscrição será realizado pela Administração Municipal na conta bancária informada no **Anexo III** deste Edital, até dia 02 de agosto de 2019.

6.3. A ausência, por parte dos candidatos, de solicitação de cancelamento da inscrição e consequente devolução do valor pago a título de taxa de inscrição implica na aceitação tácita das alterações trazidas por este edital, não cabendo qualquer alegação de desconhecimento;

7. Esse Edital encontra-se publicado no **Painel de Publicações da Prefeitura Municipal** e nos sites [www.saomateusdosul.pr.gov.br](http://www.saomateusdosul.pr.gov.br) e [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br).

São Mateus do Sul/PR, 07 de junho de 2019.

**Luiz Adyr Gonçalves Pereira,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**  
**RELATÓRIO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO DEFERIDOS**  
**ANEXO I DO EDITAL Nº 01-A/2019 - 07/06/2019**

**DO PEDIDO DE ISENÇÃO – DOADOR DE MEDULA ÓSSEA**

**AGENTE ADMINISTRATIVO**

Nome	Inscrição
ALMIR PROHMANN WILKE	1680
FERNANDA FERNANDES MUCHINSKI	1390
SILNEI TKACZYK DOS SANTOS	1111

**ARTESÃO**

Nome	Inscrição
BARBARA LICHESKI	1477
FERNANDA FERNANDES MUCHINSKI	1391

**PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Nome	Inscrição
BRUNA GISELE BARBOSA	1503
DEISE BEATRIZ LANGE DOS SANTOS	1573
FRANCIELI KUMINCK	1611
MARIA DEJANIRA DE OLIVEIRA CARDOSO	1546
SIMONE DA ROCHA	1662
SONELI APARECIDA MELECHENKO	1098
VERIDIANE DE FATIMA FRANCO GUIZ	1453

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Nome	Inscrição
BRUNA GISELE BARBOSA	1499
FRANCIELI KUMINCK	1609
LETICIA HALABURA FERREIRA MIGUEL	1487
MARIA DEJANIRA DE OLIVEIRA CARDOSO	1542
NARDELI APARECIDO DE CAMPOS	1407
SONELI APARECIDA MELECHENKO	1106

**TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

Nome	Inscrição
MARCIO JOSE TULIO DE FARIAS	1570

**DO PEDIDO DE ISENÇÃO – BAIXA RENDA**

**AGENTE ADMINISTRATIVO**

Nome	Inscrição
ANGELICA RIBEIRO LIMA	1383
CLAUDINEIA PEREIRA DA SILVA GALVAO	1422
CRISTIANE ADRIANA RIBEIRO DA COSTA	1287
DAIANE APARECIDA DE ARRUDA BELO	1677
DAIANE PRICILA DIAMANTINO	1743
DAIANE PRICILA DIAMANTINO	1748
DAINE APARECIDA GOMES LIMA	1470
DAINE APARECIDA GOMES LIMA	1472
FERNANDA APARECIDA RISKE KUCZERA	1229
HELMER FELIPE CHRISTENSON	1621
LINDOLFO KOSMANSKI	1736
LUCIANE ZIEMMER PEREIRA	1614
LUIS GUSTAVO DE ARRUDA	1734
MAIRON PAULO PEREIRA FERREIRA	1671
MARCELO DOS SANTOS	1709
PATRICIA GUEMBARSKI	1455
PATRICK AMERICO FALARZ	1150



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**  
**RELATÓRIO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO DEFERIDOS**  
**ANEXO I DO EDITAL Nº 01-A/2019 - 07/06/2019**

RODOLFO KOSMASKI	1756
VALERIA LIMA DE CAMARGO	1557

**AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

Nome	Inscrição
AMANDA APARECIDA PAULIM FERREIRA	1018
DIOGENES PAGESKI FERREIRA	1626
GERSON MAGALHAES DIAS	1737
MAURO MAGNO KUCZYNSKI FILHO	1430
NICKOLLY STEFFANY KLEINA BOCZKOSKI MAZUR	1788
RAFAELA DE SOUZA KUCZYNSKI	1414
VANESSA RODRIGUES FERREIRA	1368

**AGENTE EDUCACIONAL**

Nome	Inscrição
ACASSIA MARIA FEITOSA ANDRADE	1366
CHEIENNE CHAVES	1351
DANIELE DE MORAES MARTINS	1655
DIEGO CORONADO	1669
DIEGO GREGORIO DOS SANTOS	1426
GLENDA VIEIRA CHAVES	1246
LAURIANE PINTO DA SILVA	1654
LUCIANE ZIEMMER PEREIRA	1623
TARCISO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR	1356
TARCISO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR	1357
TATIANE GARCIA AFONSO	1667

**ARTESÃO**

Nome	Inscrição
DAIANE APARECIDA DE ARRUDA BELO	1679
NICKOLLY STEFFANY KLEINA BOCZKOSKI MAZUR	1781
VALERIA LIMA DE CAMARGO	1560

**PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Nome	Inscrição
AMANDA MARIA ZANCHETTA	1753
ANDREA VERBANEK	1156
BRIGIDA DA SILVA ESTEFAINSKI	1199
CAMILA RENATA DE ABREU MRUZ	1276
CAROLINE APARECIDA SANTIAGO ALIBOSEK	1668
DANIELI REGINA KASPCZAK RYMBSA	1722
ELEONAI NAARA BATISTA E SILVA DOS PASSOS	1585
ELIS DAIANE MACHADO	1195
FELIPE BOCZKOSKI MAZUR	1417
FRANCIELI GIBOWSKI DOS SANTOS	1684
FRANCIELI GIBOWSKI DOS SANTOS	1706
GISLAINE APARECIDA BUGAY	1216
JOSE PAULO BERNARDO PINTO	1761
JUCELIA ALVES DA CRUZ	1731
JULIANA ACOSTA DO PRADO	1355
KARINA KRINSKI	1177
LINDOLFO KOSMASKI	1747
MARCOS ANTONIO PEREIRA	1179
MARIA APARECIDA BISPO	1612
MARTA SANTOS QUEIROZ DE ARAUJO	1712
NATALIA GUEMBARSKI	1138
OTACILIO GONCALVES DE ARAUJO	1710
PATRICIA GUEMBARSKI	1457



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**  
**RELATÓRIO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO DEFERIDOS**  
**ANEXO I DO EDITAL Nº 01-A/2019 - 07/06/2019**

PAULO TARSO DE BRITO	1382
SILVANA APARECIDA RISKE KUCZERA	1631
SIMONE CRISTIANA DA SILVA	1787
TATIANE DE OLIVEIRA LOURENCO DAMBROWSKI	1549
TATIANE GARCIA AFONSO	1665
VERONIZE BARBOSA KUCZERA	1298

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Nome	Inscrição
ALEXANDRA LACHOUSKI	1772
AMANDA MARIA ZANCHETTA	1739
ANA PAULA DE LIMA FREIRE	1495
ANA PAULA SIQUEIRA	1689
ANDREA VERBANEK	1151
ANDREA VERBANEK	1154
ANE CAROLINE VENAR	1245
ARLETE APARECIDA DA SILVA	1769
BRIGIDA DA SILVA ESTEFAINSKI	1200
CAMILA RENATA DE ABREU MRUZ	1274
CAROLINE APARECIDA SANTIAGO ALIBOSEK	1663
CLARICE TRAFCA	1489
DANIELI REGINA KASPCZAK RYMSZA	1723
DAUDITI DOS SANTOS	1759
EDISON HEOCHIO MORIKAVA JUNIOR	1676
ELEONAI NAARA BATISTA E SILVA DOS PASSOS	1586
FELIPE BOCZKOSKI MAZUR	1775
GISLAINE APARECIDA BUGAY	1220
IRINEIA PEREIRA DOS SANTOS	1658
JUCELIA ALVES DA CRUZ	1735
JULIANA ACOSTA DO PRADO	1354
KARINA KRINSKI	1180
MARIA APARECIDA BISPO	1613
MARIA EDUARDA DANTAS SILVEIRA	1571
MARISA OLEGARIO DE JESUS	1442
NATALIA GUEMBARSKI	1161
NATAN LEONARDO BATISTA DE SILVA	1580
PAULO TARSO DE BRITO	1384
ROSELI DE ARRUDA	1682
ROSELI TRAFCA	1700
SCHEILA SIQUEIRA MAGALHAES	1749
SIMONE CRISTIANA DA SILVA	1783
TATIANE DE OLIVEIRA LOURENCO DAMBROWSKI	1551

**TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

Nome	Inscrição
ALEX SANDRO DE ABREU MRUZ	1701
CELSO SEGAN ESTEFAINSKI	1436
DIELLYN BATISTA	1288
FABIOLA PAULISTA DE OLIVEIRA	1313
JOANA LEIA ALMEIDA DA SILVA	1740



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**  
**RELATÓRIO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO INDEFERIDOS**  
**ANEXO II DO EDITAL Nº 01-A/2019 - 07/06/2019**

**DO PEDIDO DE ISENÇÃO – DOADOR DE MEDULA ÓSSEA**

Inscrição	Motivo do indeferimento
1199	Descumprimento do Item 3.1.1.2, alínea c). do Edital de Abertura
1299	Descumprimento do Item 3.1.1.2, alínea c). do Edital de Abertura
1424	Descumprimento do Item 3.1.1.5 do Edital de Abertura
1550	Descumprimento do Item 3.1.1.2, alínea c). do Edital de Abertura
1780	Descumprimento do Item 3.1.1.2, alínea b). do Edital de Abertura

**DO PEDIDO DE ISENÇÃO – BAIXA RENDA**

Inscrição	Motivo do indeferimento*
1025	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único
1059	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único
1069	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único
1073	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único
1132	O NIS é inválido
1135	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil
1141	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único
1158	NIS foi identificado no Cadastro Único, com renda dentro do perfil do programa, porém não pertence a pessoa informada / nome fornecido é diferente do nome registrado no Cadastro Único
1206	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único
1213	NIS foi identificado no Cadastro Único, com renda dentro do perfil do programa, porém não pertence a pessoa informada / nome fornecido é diferente do nome registrado no Cadastro Único
1267	O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído
1269	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único
1299	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único
1302	NIS foi identificado no Cadastro Único, com renda dentro do perfil do programa, porém não pertence a pessoa informada / nome fornecido é diferente do nome registrado no Cadastro Único
1334	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único
1343	O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído
1350	O NIS é inválido
1363	NIS foi identificado no Cadastro Único, com renda dentro do perfil do programa, porém não pertence a pessoa informada / nome fornecido é diferente do nome registrado no Cadastro Único
1374	O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído
1398	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único
1420	NIS foi identificado no Cadastro Único, com renda dentro do perfil do programa, porém não pertence a pessoa informada / nome fornecido é diferente do nome registrado no Cadastro Único
1424	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único
1425	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único
1449	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único
1463	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único
1466	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único
1469	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único
1473	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único
1484	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único
1485	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único
1510	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único
1512	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único
1518	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único
1528	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único
1529	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único
1532	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único
1541	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**  
**RELATÓRIO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO INDEFERIDOS**  
**ANEXO II DO EDITAL Nº 01-A/2019 - 07/06/2019**

1564	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único
1581	NIS foi identificado no Cadastro Único, com renda dentro do perfil do programa, porém não pertence a pessoa informada / nome fornecido é diferente do nome registrado no Cadastro Único
1644	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único
1646	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único
1674	NIS foi identificado no Cadastro Único, com renda dentro do perfil do programa, porém não pertence a pessoa informada / nome fornecido é diferente do nome registrado no Cadastro Único
1708	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único
1733	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único
1751	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único
1752	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único
1754	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único
1758	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único
1760	O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído
1764	NIS foi identificado no Cadastro Único, com renda dentro do perfil do programa, porém não pertence a pessoa informada / nome fornecido é diferente do nome registrado no Cadastro Único
1765	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único
1766	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único
1774	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único
1777	NIS foi identificado no Cadastro Único, com renda dentro do perfil do programa, porém não pertence a pessoa informada / nome fornecido é diferente do nome registrado no Cadastro Único

\* Legenda Explicativa, conforme definição do CadÚnico.



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



ANEXO III - REQUERIMENTO  
CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO E DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no Concurso Público nº 01/2019, do Município de São mateus do Sul, sob nº \_\_\_\_\_, para o cargo de \_\_\_\_\_, venho **REQUERER O CANCELAMENTO DA MINHA INSCRIÇÃO E A DEVOLUÇÃO DA TAXA PAGA A TÍTULO DE INSCRIÇÃO NO CARGO ACIMA ESTIPULADO**, correspondente ao valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**ATENÇÃO:** Senhor candidato, para a devolução é **OBRIGATÓRIO** fornecimento dos dados abaixo exigidos, assim, assinalar a regra que se aplica a seu caso e informar os respectivos dados, de forma correta e completa:

( ) Para devolução, informo conta bancária em meu nome, conforme segue:

Banco \_\_\_\_\_ Agência \_\_\_\_\_ Conta Corrente nº \_\_\_\_\_  
Nome do Correntista conforme registro junto ao banco:  
CPF do Correntista: \_\_\_\_\_

**OU**

( ) Para devolução, informo conta bancária em nome de terceiro, conforme segue:

Banco \_\_\_\_\_ Agência \_\_\_\_\_ Conta Corrente nº \_\_\_\_\_  
Nome do Correntista conforme registro junto ao banco:  
CPF do Correntista: \_\_\_\_\_  
E-mail do Correntista: \_\_\_\_\_  
Contato telefônico do Correntista: \_\_\_\_\_  
Qual é seu grau de relacionamento com o Correntista: \_\_\_\_\_

**ATENÇÃO:** O Município de São Mateus do Sul/PR e a Objetiva Concursos não se responsabilizam, em caso de devolução em conta de terceiros, conforme informado pelo candidato neste Requerimento, pela entrega do valor ao candidato por parte do terceiro, ficando sob única e total respnsabilidade do terceiro e do candidato essa tramitação.

( ) Ante o exposto, DECLARO estar ciente de todas as condições estabelecidas, bem como que, solicitada devolução, não há possibilidade de arrendimento.

**Sr. Candidato:**

**Apresentar comprovante de inscrição devidamente quitado.**

\_\_\_\_\_  
(Local)

\_\_\_\_\_  
(Data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Candidato)